



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFluminense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio para o 1.º semestre de 2015, nos **campi avançados Cambuci e São João da Barra e no campus Santo Antônio de Pádua**, nos termos do Artigo 39 da Lei 9.394/96, do Decreto N.º 5.154/2004 e da Resolução CNE/CEB N.º 04 de 06 de junho de 2012.

**TÍTULO I
DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 1.º. A realização do Processo Seletivo 2015 – 1.º semestre ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense.

§ 1.º. À Comissão de Processos Seletivos, instituída pela **Portaria nº 598, de 09 de setembro de 2013**, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense, caberá planejar, coordenar e executar o referido Processo Seletivo, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.

§ 2.º. O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no **Anexo I**.

Art. 2.º. O Processo Seletivo 2015 – 1.º semestre estará aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental ou que estejam concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2014 em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

PARÁGRAFO ÚNICO: O perfil profissional dos eixos tecnológicos oferecidos pelo IFFluminense neste Edital, é o que consta do **Anexo XI**.

Art. 3.º. O resultado do processo será válido para o preenchimento das **270** vagas, distribuídas no 1.º semestre de 2015, diurno e em tempo integral, na forma constante do **Anexo II** deste Edital.

**TÍTULO II
DA OFERTA DE VAGAS**

Art. 4.º. De acordo com a proposta pedagógica dos cursos, os alunos que ocuparem as 70 vagas ofertadas pelo **Campus Avançado Cambuci**, as 120 vagas ofertadas pelo **Campus Avançado São João da Barra** e as 80 vagas ofertadas pelo **Campus Santo Antônio de Pádua** neste Processo Seletivo 2015 – 1.º semestre poderão, ao concluírem com aprovação o 1.º ano do curso, optar por um eixo tecnológico, conforme abaixo especificado:

a) Campus Avançado Cambuci - eixo/área de Recursos Naturais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

b) Campus Avançado São João da Barra - eixo/área de Controle e Processos Industriais ou eixo/área de Produção Industrial.

c) Campus Santo Antônio de Pádua – eixo/área de Controle e Processos Industriais, eixo/área de Gestão de Negócios ou eixo/área de Infraestrutura.

Art. 5º. O aluno, ao concluir com aprovação o 2º ano do curso, no momento da renovação da matrícula para o 3º ano, fará a opção por uma das habilitações ofertadas pelo *campus*, de acordo com o eixo escolhido no 2º ano do curso.

**TÍTULO III
DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS**

Art. 6º. A formação em **TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE REGULAR** tem duração de 3 anos, conforme se indica no quadro constante do **Anexo II** deste Edital. Ao concluir o curso, o aluno aprovado receberá o **DIPLOMA DE TÉCNICO**, que terá também validade de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**TÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º. A inscrição no Processo Seletivo 2015 – 1º semestre implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

Art. 8º. As inscrições poderão ser feitas pelo portal de inscrições, no endereço <www.inscricoes.iff.edu.br>, no período de **06 de outubro de 2014 a 07 de novembro de 2014**, ou, no *campus* onde é oferecido o curso escolhido, conforme endereços e horários de funcionamento que seguem:

a) **Campus Avançado Cambuci**: Fazenda Santo Antão, Estrada Cambuci/Três Irmãos – km 5 – Cambuci/RJ, **das 8h às 17h**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados.

b) **Campus Avançado São João da Barra**: BR 356, Km 181 – Povoado Perigoso – São João da Barra/RJ **das 9h às 15h30min**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados.

c) **Campus Santo Antônio de Pádua**: Av. João Jazbich, S/Nº – Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua/RJ, **das 8 às 12h e das 13h às 17h**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados, onde o atendimento para orientações e esclarecimentos será feito na Unidade Móvel do IFFluminense que se encontra localizada em frente ao *campus*.

§1º O(A) candidato(a) que deseja concorrer para os cursos do **Campus Santo Antônio de Pádua**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

e que tiver dificuldade em realizar a inscrição acessando o endereço **www.inscricoes.iff.edu.br**, poderá dirigir-se ao **Campus Itaperuna** - BR 356, Km 3, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, **das 8h às 17h**, de segunda a sexta-feira, excluídos recessos e feriados e realizar a inscrição presencialmente.

§2º O portal de inscrições deve, preferencialmente, ser acessado pelos navegadores *google chrome* ou *firefox*. O javascript do navegador deve estar habilitado.

§3º As inscrições realizadas, via Internet, serão encerradas **às 20 horas** do dia **07 de novembro de 2014**.

Art. 9º. Para efetuar a inscrição, é obrigatório que o candidato:

a) Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal, e providenciar a aquisição do mesmo.

b) Possua Registro Geral (RG), Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH-modelo com foto), Passaporte ou Carteira Profissional próprios.

c) Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

§1º Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

§2º O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§3º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

§4º São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§5º Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

<www.inscricoes.iff.edu.br>, observando das recomendações apresentadas a seguir:

1. Para os candidatos que **NÃO ESTÃO** cadastrados no portal de inscrições:

a) No portal de inscrições, na área faça seu cadastro, clicar em '**cadastre-se**';

b) Após concluído o cadastro, preencher o questionário socioeconômico, que tem por objetivo a coleta de dados dos candidatos para fins estatísticos, no qual deverá, obrigatoriamente, informar corretamente os dados e, ao final, clicar em '**Enviar**'.

c) Após o envio do questionário socioeconômico, na área Processos Abertos, clicar em '**Processo Seletivo 2015 - 1º semestre**' e dentre os cursos oferecidos escolher o seu curso e clicar em '**Inscriver-se**';

d) Após preenchidas e validadas as informações e conferidos os dados informados, clicar em '**Confirmar**';

e) A nova página aberta já será o '**Comprovante de Inscrição**'. Se desejar ter uma cópia deste comprovante, clicar em "**Imprimir**" para a impressão do comprovante de inscrição e a seguir clicar em '**Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU**', para emitir o boleto (**GRU**) referente à taxa de inscrição a ser pago no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)** a ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil;

f) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração, bastando acessar o endereço eletrônico <www.inscricoes.iff.edu.br>, informar o CPF e a senha já cadastrada no portal de inscrições e na tela seguinte, na área do candidato, clicar em editar dados pessoais.

g) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado relacionado à inscrição, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração, bastando acessar o endereço eletrônico <www.inscricoes.iff.edu.br>, informar o CPF e a senha já cadastrada e, na tela seguinte, no menu lateral direito, na área '**minhas inscrições**', clicar na inscrição que deseja fazer a alteração e na nova tela clicar em '**editar inscrição**' e fazer a alteração desejada.

h) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário reimprimir o comprovante de inscrição, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.inscricoes.iff.edu.br>, informar CPF e senha já cadastrada, clicar em '**entrar**' e na tela seguinte, clicar em '**reimpressão da 2ª via do comprovante de inscrição ou de GRU**'.

i) Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada no portal de inscrições, deverá acessar o endereço eletrônico <www.inscricoes.iff.edu.br>, na área de dúvidas e clicar em '**esqueci a minha senha**'. Na nova tela o candidato deve informar o CPF e na mesma será exibida o e-mail para qual foram enviadas as instruções para a recuperação de senha.

j) Caso o candidato não tenha recebido o e-mail ou não tenha acesso ao mesmo, clicar no *link* '**se você não recebeu este e-mail ou não tem acesso ao mesmo, clique aqui**'. Ao clicar no *link* deverá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

responder às perguntas referentes aos dados do seu cadastro para recuperar a senha.

k) O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para: **atendimentoaocandidato@iff.edu.br**, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, informando o n.º do CPF, o n.º da inscrição, o nome, o curso e o *campus* a que concorre, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno do IFFluminense para o e-mail cadastrado no portal de inscrições.

2. Para os candidatos que já **ESTÃO** cadastrados no portal de inscrições:

a) No portal de inscrições, informar o CPF e a senha já cadastrada no portal e clicar em **entrar**;

b) Ainda no portal de inscrições, na área Processos Abertos, clicar em **'Processo Seletivo – 2015 - 1º semestre'** e, dentre os cursos oferecidos escolher o seu curso e clicar em **"Inscrever-se"**;

d) Após preenchidas e validadas as informações e conferidos os dados informados, clicar em **'Confirmar'**;

e) A nova página aberta já será o **'Comprovante de Inscrição'**. Se desejar ter uma cópia deste comprovante, clicar em **"Imprimir"** para a impressão do comprovante de inscrição e a seguir clicar em **'Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU'**, para emitir o boleto (**GRU**) referente à taxa de inscrição a ser pago no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)** a ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil;

f) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração, bastando acessar o endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**, informar o CPF e a senha já cadastrada no portal de inscrições e na tela seguinte, na área do candidato, clicar em editar dados pessoais;

g) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado relacionado à inscrição, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração, bastando acessar o endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**, informar o CPF e a senha já cadastrada e, na tela seguinte, no menu lateral direito, na área **'minhas inscrições'**, clicar na inscrição que deseja fazer a alteração e na nova tela clicar em **'editar inscrição'** e fazer a alteração desejada;

h) Após confirmada a inscrição, caso seja necessário reimprimir o comprovante de inscrição, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**, informar CPF e senha já cadastrada, clicar em **'entrar'** e na tela seguinte, clicar em **'reimpressão da 2ª via do comprovante de inscrição ou de GRU'**;

i) Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada no portal de inscrições, deverá acessar o endereço eletrônico **<www.inscricoes.iff.edu.br>**, na área de dúvidas e clicar em **'esqueci a minha senha'**. Na nova tela o candidato deve informar o CPF e na mesma será exibida o e-mail para qual foram enviadas as instruções para a recuperação de senha;

j) Caso o candidato não tenha recebido o e-mail ou não tenha acesso ao mesmo, clicar no *link* **'se você não recebeu este e-mail ou não tem acesso ao mesmo, clique aqui'**. Ao clicar no *link* deverá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

responder às perguntas referentes aos dados do seu cadastro para recuperar a senha;

k) O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para: **atendimentoaocandidato@iff.edu.br**, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, informando o n.º do CPF, o n.º da inscrição, o nome, o curso e o *campus* a que concorre, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno do IFFluminense para o e-mail cadastrado no portal de inscrições;

§6º No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às cotas deverá responder às perguntas referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações.

§7º O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de novembro de 2014**, dentro do horário de atendimento bancário.

§8º O candidato não terá sua inscrição confirmada, caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado em data posterior ao dia **10 de novembro de 2014**.

§9º A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em nenhuma hipótese e só terá validade para o presente processo.

§10 O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

§11 O candidato deverá guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou isenção.

§12 Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

§13 Informações complementares sobre as inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense <www.iff.edu.br>.

§14 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não confirmação da inscrição.

§15 Os candidatos que desejarem uma cópia impressa deste Edital poderão assim o fazer durante o período de inscrição, bastando apresentar os comprovantes de inscrição e de pagamento ou de isenção no *campus* que oferece o curso escolhido, conforme endereços e horários definidos no Art. 9º.

§16 O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 10. O IFFluminense divulgará no dia **18 de novembro de 2014**, no endereço <www.iff.edu.br> a relação de inscritos nesse Processo Seletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá comparecer, no dia **19 de novembro de 2014**, ao *campus* que oferece o curso escolhido, nos endereços e horários



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

mencionados no Art. 8º, portando os comprovantes de inscrição e de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição e formulário, constante do **ANEXO IX**, devidamente preenchido.

Art. 11. O candidato deverá acessar, no período de **25 a 27 de novembro de 2014**, o endereço eletrônico <www.inscricoes.iff.edu.br>, informar CPF e senha e na área 'minhas inscrições', clicar em 'emitir cartão de confirmação' e imprimir o 'Cartão de Confirmação de Inscrição', no qual constarão o nome do candidato, o curso pretendido, o turno e o local de realização da prova, bem como informações relacionadas à inscrição pelo sistema de cotas.

Art.12. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a reapresentação dos documentos mencionados na ficha de inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.

Art. 13. Os candidatos que comprovarem que suas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família, de acordo com o que determina a Lei nº. 10.836 de 09/01/2004, regulamentada pelo Decreto 5.209 de 17/09/2004, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.

§1º. O comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico poderá ser apresentado por meio de declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside e, a declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

§2º. Os candidatos nesta situação terão, obrigatoriamente, de comparecer ao *campus* que oferece o curso escolhido, conforme endereços e horários definidos no Art. 8º, **no período de 06 a 24 de outubro de 2014**, para apresentarem, juntamente com o formulário constante no **ANEXO IV** deste Edital, original e cópia do documento que comprove o recebimento do benefício do Governo Federal e do comprovante de inscrição no Processo Seletivo 2015 – 1º Semestre, devendo o comprovante de recebimento do benefício do Governo Federal ser atual e em nome do candidato ou de seu responsável legal.

§3º Toda a documentação deverá ser entregue no protocolo do *campus* onde é oferecido o curso escolhido, em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, n.º da inscrição, o curso e especificando "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo 2015 – 1º Semestre".

§4º. O candidato que se encontrar neste caso somente deverá preencher o formulário de inscrição, não devendo pagar a GRU – Guia de Recolhimento da União. Para tanto, deverá seguir estritamente o determinado neste Art.13.

§ 5º Os resultados da isenção serão disponibilizados no dia **30 de outubro de 2014**, pela Internet, no endereço eletrônico www.iff.edu.br.

§ 6º. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá efetuar, **até o dia 10 de novembro de 2014**, o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$15,00 (quinze reais)** mediante a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

Guia de Recolhimento da União – GRU, gerada no momento da inscrição.

Art.14. A exatidão das informações prestadas, no ato da inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

Art. 15. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou à impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva ou deficiência visual, deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e, posteriormente, deverá comparecer, **durante o período das inscrições**, no *campus* que oferece o curso escolhido, conforme endereços e horários definidos no Art. 8º, munido de cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição, cópia da ficha de inscrição e laudo médico emitido em 2013/2014, juntamente com o Formulário de Atendimento Especial, constante no **ANEXO VIII**, devidamente preenchido e colocando toda a documentação em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, nº da inscrição, o curso pretendido, o *campus* e especificando “PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL”.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais deverá comparecer, **durante o período de inscrições**, ao *campus* que oferece o curso escolhido, nos endereços e horários mencionados no Art. 8º, portando os comprovantes de inscrição e de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição para agendamento de entrevista.

§ 2º O candidato que, nos dias que antecedem a realização da prova, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de atendimento especial para a realização da prova, deverá oficializar seu pedido, até o dia **27 de novembro de 2014**, no protocolo do *campus* que oferece o curso escolhido, adicionando à documentação supracitada um Atestado Médico e colocando toda a documentação em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, n.º da inscrição, o curso, e especificando “ATENDIMENTO ESPECIAL/ Processo Seletivo 2015 – 1.º Semestre.

Art.16. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de realização das provas.
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**TÍTULO V
DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS**

Art. 17. Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, o IFFluminense reservará, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, observadas as seguintes condições:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o *caput* deste Artigo serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5(um e meio) salário-mínimo *per capita* (R\$1.086,00); e

II - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

**TÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS**

Art. 18. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o Artigo 17, os estudantes que:

a) comprovem ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) comprovem ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Fundamental, mesmo na condição de bolsistas.

Art. 19. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do Art. 17 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita* (R\$1.086,00).

Art 20. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita **no momento da matrícula** por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO V** deste Edital, devidamente preenchido e entregue no *campus* que oferece o curso escolhido conforme endereços e horários definidos nos Artigos 42 e 43, com toda a documentação exigida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceito, em nenhuma hipótese, complemento de documentação após o período estabelecido por esse Edital.

Art. 21. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO VI** deste Edital, devidamente preenchido e entregue, no *campus* que oferece o curso escolhido, conforme endereços e horários definidos nos Artigos 42 e 43, **no momento da matrícula**, com toda a documentação exigida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceito, em nenhuma hipótese, complemento de documentação após o período estabelecido por esse Edital.

Art. 22. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo;

II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e
III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§1º No cálculo referido no inciso I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§2º Estão excluídos do cálculo de que trata o § 1º:

I - os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 23. O candidato ou responsável legal deverá verificar em que categoria de renda se enquadra, e apresentar cópia dos documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, descritos no rol mínimo que consta do **ANEXO VII** deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos que não se enquadram nas categorias descritas no **ANEXO VII**, mas que integram o Programa de Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com o que determina a Lei nº 10.836 de 09/01/2004, regulamentada pelo Decreto 5.209, de 17/09/2004, deverão apresentar,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

como titular ou dependente, cópia do comprovante de inscrição (CadÚnico) ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

Art. 24. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 25. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na relação de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previsto no Art. 17.

**TÍTULO VI
DAS PROVAS DE SELEÇÃO**

Art. 26. O Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Regular será desenvolvido em etapa única que compreende prova objetiva de múltipla escolha, com 40 questões objetivas, cujo valor total é 40 pontos, valendo 01 ponto cada questão.

Art. 27. A prova será realizada no dia **30 de novembro de 2014**(domingo), das **8h30min às 11h30min**, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF.

PARÁGRAFO ÚNICO: É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local indicado no **'Cartão de Confirmação de Inscrição'** de acordo com os horários previstos neste Artigo e com a modalidade do curso escolhido.

Art. 28. A prova será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no **Anexo III** deste Edital, tendo por base os componentes curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 29. A distribuição das questões, por componente curricular, será feita de acordo com os quadros a seguir:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE REGULAR	
Área de Conhecimento/ Componente Curricular	Nº de Questões
LINGUAGENS E CÓDIGOS	
Língua Portuguesa	10
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

Matemática	10
Ciências Naturais	10
CIÊNCIAS HUMANAS	
História	5
Geografia	5
Total	40

Art. 30. Quando da realização da prova, os candidatos deverão chegar ao local apontado no '**Cartão de Confirmação de Inscrição**' 60 (sessenta) minutos antes do seu início, portanto, às **7h30min**, munidos de seu **Documento de Identificação Oficial com foto**, **Cartão de Confirmação de Inscrição**, **indispensáveis para sua identificação e caneta esferográfica de tinta preta**.

§1º O acesso ao local de realização da prova será fechado 20 minutos após o início, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

§2º No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para realização da prova, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou o extravio do(s) mesmo(s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial no dia da prova. Sem este documento, o candidato não será autorizado a fazer prova.

Art. 31. Não será permitido ao candidato o uso de calculadoras ou similares ou qualquer instrumento eletrônico que possibilite a comunicação durante a prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso esteja portando aparelho celular no dia da prova, o candidato deverá mantê-lo desligado.

Art. 32. Não será permitida a saída dos candidatos antes de decorrida uma hora, contando-se este tempo a partir do início da prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de saída de algum candidato antes desse tempo previsto, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

Art. 33. O candidato que desejar levar seu caderno de questões só poderá fazê-lo após transcorridas duas horas do início da realização da prova.

**TÍTULO VII
DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 34. Os candidatos serão classificados de acordo com o número total de vagas previstas nos respectivos cursos oferecidos conforme o disposto no **Anexo II**, considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

§1º Os candidatos classificados em número que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso, serão convocados para matrícula e ocuparão as vagas reservadas à ampla concorrência.

§2º Os candidatos classificados em número que corresponda aos outros 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados em quantitativo que corresponda ao número de vagas reservadas às cotas, para apresentar documentação comprobatória.

§3º Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos nos Artigos 17 e 18 passarão a concorrer às vagas de ampla concorrência.

Art. 35. A pontuação final dos candidatos será obtida a partir do somatório dos pontos da prova objetiva.

Art. 36. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero na prova objetiva.

Art. 37. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico < www.iff.edu.br> no dia **21 de janeiro de 2014** e constará de:

a) Publicação de classificação geral de todos os candidatos com a respectiva pontuação obtida e da relação de aprovados dentro do número de vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas; e

b) Publicação da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas reservadas às cotas conforme disposto no **Anexo II** deste Edital.

**TÍTULO VIII
DO CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 38. Os critérios de desempate para classificação obedecerão aos seguintes itens, na ordem apresentada:

a) O candidato que tiver obtido maior média em cada uma das áreas de conhecimento, obedecendo à seguinte ordem: Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas.

b) O candidato com mais idade.

**TÍTULO IX
DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS**

Art. 39. As vagas reservadas às cotas serão preenchidas segundo a ordem de classificação conforme previsto no Art. 37, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I - Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita* (R\$1.086,00):

a) Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

b) Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

II - Estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita* (R\$1.086,00):

- a) Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Art. 40. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, conforme o caso, em escolas públicas, da seguinte forma:

I - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso I do Art. 39 serão ofertadas, pela ordem:

a) Aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso I do Art. 39; e

b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 39, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

II - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso I do Art. 39 serão ofertadas, pela ordem:

a) Aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso I do Art. 39; e

b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 39, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

III - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso II do Art. 39 serão ofertadas, pela ordem:

a) Aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso II do Art. 39; e

b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 39, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

IV - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso II do Art. 39 serão ofertadas, pela ordem:

a) Aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso II do Art. 39; e

b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 39, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

PARÁGRAFO ÚNICO - As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a IV deste Artigo serão ofertadas aos demais estudantes.

**TÍTULO X
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA**

Art. 41. O IFFluminense divulgará, no dia **01 de dezembro de 2014** o gabarito da prova no endereço eletrônico <www.iff.edu.br>.

§1º Qualquer questionamento, por parte do candidato, em relação ao gabarito oficial, deverá acontecer no dia **02 de dezembro de 2014**, no protocolo do *campus* para o qual o candidato se inscreveu. O procedimento deverá ser efetivado por escrito, em formulário próprio, constante no **ANEXO X**, endereçado à Comissão de Processos Seletivos, com toda a documentação exigida, em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, nº da inscrição, o curso pretendido, o *campus* pretendido e especificando “RECURSO CONTRA GABARITO”.

§2º Após exame, os recursos serão dados a conhecer, coletivamente, por meio de relatórios a serem divulgados no endereço <www.iff.edu.br>, no dia **21 de janeiro de 2015**.

§3º Não se admitirá qualquer pedido de recursos em data posterior à prevista neste Edital.

Art. 42. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **27, 28 e 29 de janeiro de 2015**, no Registro Acadêmico do *campus* onde o curso pretendido é oferecido, conforme endereços e horários que seguem:

- a) **Campus Avançado Cambuci**: Fazenda Santo Antão, Estrada Cambuci/ Três Irmãos – km 5 – Cambuci /RJ **das 9 às 14**.
- b) **Campus Avançado São João da Barra**: BR 356, Km 181 – Povoado Perigoso – São João da Barra/RJ, **das 12h às 16h**.
- c) **Campus Santo Antônio de Pádua**: Av. João Jazbich, s/nº– Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua/RJ, **das 8h às 12h e das 13h às 17h**.

Art. 43. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos reclassificados deverão efetuar a **matrícula** no Registro Acadêmico do *campus* onde o curso pretendido é oferecido, nos horários constantes dos Artigos 42 e 43, conforme abaixo especificado:

- a) Divulgação da **1ª Reclassificação** no endereço eletrônico www.iff.edu.br, no dia **03/02/2015**. Matrícula da **1ª Reclassificação** nos dias **05 a 06/02/2015**.
- b) Divulgação da **2ª Reclassificação** no endereço eletrônico www.iff.edu.br, no dia no dia **10/02/2015**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

Matrícula da **2ª Reclassificação** nos dias **12 a 13/02/2015**.

c) Divulgação da **3ª Reclassificação** no endereço eletrônico www.iff.edu.br, no dia no dia **24/02/2015**.
Matrícula da **3ª Reclassificação** no dia **26 a 27/02/2015**.

Art. 44. No ato da matrícula dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Regular** serão exigidos os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1º grau), original e cópia;
- Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- Cédula de Identidade, original e cópia;
- Uma foto 3x4 atual;
- CPF (original e cópia);
- Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às cotas (Apenas para os candidatos convocados para ocupar vagas reservadas às cotas).

§ 1º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, o aluno deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental.

§ 2º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

§ 3º Os alunos que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, no ato da matrícula, terão 30 dias para apresentar Histórico Escolar, prorrogáveis ou não de acordo com análise do Registro Acadêmico.

Art. 45. O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFFluminense deverá fazer sua opção por um dos cursos, uma vez que não se permitirá mais de uma matrícula na Instituição, no mesmo nível de ensino.

Art. 46. Salvo motivo justificado e com o aceite da Comissão de Processos Seletivos, o candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital. Sua vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, por meio de divulgação no endereço eletrônico www.iff.edu.br e na portaria dos *campi* participantes deste Processo Seletivo. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no portal do IFFluminense e manter atualizados seus telefones para contato.

**TÍTULO X
DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

Art. 47. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:

- Não comparecerem à prova objetiva.
- Durante a aplicação da prova, comunicarem-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

fora ou dentro do local de realização do Processo Seletivo, por meio de expedientes ilícitos ou ainda praticarem atos contrários às demais normas deste Edital.

c) Abandonarem o local de aplicação da prova antes de decorrido o tempo estabelecido no Art. 32 deste Edital.

**TÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 48. Será cancelada a matrícula do aluno que tiver apresentado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos, podendo até ser submetido a inquérito.

Art. 49. Será considerado desistente o aluno que não frequentar os dez primeiros dias letivos e não encaminhar nenhuma justificativa, sendo sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera.

Art. 50. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico **www.iff.edu.br**, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.

Art. 51. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense.

**LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA
REITOR DO IFFLUMINENSE**

**CARLOS MÁRCIO VIANA LIMA
PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFFLUMINENSE**

**CAROLINA CARDOSO BRANDÃO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO* CAMBUCI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**CARLOS ALBERTO FERNANDES HENRIQUES
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

**VALTER LUIS FERNANDES DE SALES
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ANEXO I
CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO 2015 – 1º SEMESTRE**

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	06 de outubro de 2014 a 07 de novembro de 2014	www.inscricoes.iff.edu.br ou presencialmente no <i>campus</i> pretendido
Pagamento da taxa de inscrição	17 de novembro de 2014 10 de novembro de 2014	Em qualquer agência do Banco do Brasil
Entrega dos documentos para isenção da taxa de inscrição	06 de outubro de 2014 a 24 de outubro de 2014	No protocolo do <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Resultado da Isenção	30 de outubro de 2014	www.iff.edu.br
Publicação da lista de inscritos	18 de novembro de 2014	www.iff.edu.br
Recursos quanto à inscrição	19 de novembro de 2014	No protocolo do <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Retirada do cartão de confirmação de inscrição	25 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014	www.inscricoes.iff.edu.br ou presencialmente no <i>campus</i> pretendido
Realização da Prova	30 de novembro de 2014	Local indicado no cartão de confirmação de inscrição
Divulgação do gabarito	01 de dezembro de 2014	www.iff.edu.br
Recurso(s) contra o gabarito	02 de dezembro de 2014	No protocolo do <i>campus</i> onde o curso é oferecido
Divulgação do novo gabarito após recurso(s) e do resultado dos recursos	12 de dezembro de 2014	www.iff.edu.br
Divulgação do resultado final	21 de janeiro de 2015	www.iff.edu.br e nos <i>campi</i>
Matrícula	27 a 29 de janeiro de 2015	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 1ª reclassificação	03 de fevereiro de 2015	www.iff.edu.br e no <i>campus</i>
Matrícula da 1ª reclassificação	05 a 06 de fevereiro de 2015	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 2ª reclassificação	10 de fevereiro de 2015	www.iff.edu.br e no <i>campus</i>
Matrícula da 2ª reclassificação	12 e 13 de fevereiro de 2015	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 3ª reclassificação	24 de fevereiro de 2015	www.iff.edu.br e no <i>campus</i>
Matrícula da 3ª reclassificação	26 e 27 de fevereiro de 2015	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ANEXO II
PROCESSO SELETIVO 2015 - 1º SEMESTRE**

1- Campus Avançado Cambuci

**Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Regular
No Eixo/Área de Recursos Naturais**

Curso	Turno	Semestre	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Todo o ensino fundamental em escola pública				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio - R\$ R\$1.086,00)		Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio – R\$ R\$1.086,00)		
					Preto, pardo e indígena	Outras etnias	Preto, pardo e indígena	Outras etnias	
					COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	1º Semestre	3 anos	35	10	08	09	08	70

2 - Campus Avançado São João da Barra

**Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Regular
Nos Eixos/Áreas de Controle e Processos Industriais e de Produção Industrial**

Curso	Turno	Semestre	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Todo o ensino fundamental em escola pública				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio - R\$ R\$1.086,00)		Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio – R\$ R\$1.086,00)		
					Preto, pardo e indígena	Outras etnias	Preto, pardo e indígena	Outras etnias	
					COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	1º Semestre	3 anos	60	16	14	16	14	120



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

3- Campus Santo Antônio de Pádua

**ursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Regular
Nos Eixos/Áreas de Controle e Processos Industriais, de Gestão e Negócios e de Infraestrutua**

Curso	Turno	Semestre	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Todo o ensino fundamental em escola pública				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> MENOR ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio - R\$ R\$1.086,00)		Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> SUPERIOR a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio – R\$ R\$1.086,00)		
					Preto, pardo e indígena	Outras etnias	Preto, pardo e indígena	Outras etnias	
					COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	1º Semestre	3 anos	40	11	09	11	09	80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ANEXO III
PROCESSO SELETIVO 2015 - 1º SEMESTRE**

MATRIZES DE REFERÊNCIA¹

**MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS NA MODALIDADE
REGULAR**

Matriz de Referência de Língua Portuguesa

Tópico 1 – Procedimentos de Leitura.

Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
D2	Diferenciar ideias centrais de secundárias; tópicos de subtópicos; tese de argumentos em um texto.
D3	Localizar informações explícitas em um texto.
D4	Inferir informações implícitas em um texto.
D5	Interpretar dados e fatos em um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D6	Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
D7	Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.
D8	Identificar os recursos linguísticos que possibilitam a criação de novas palavras e os efeitos de sentido resultantes desse uso.

Tópico 2 – Implicações do Suporte/ Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto

Descritor	Habilidades/ Competências
D9	Estabelecer relações entre o texto (literário / não literário) e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
D10	Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
D11	Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte etc.).
D12	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
D13	Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.
D14	Identificar as diversas vozes presentes no texto, as marcas linguísticas que as distinguem, seus pontos de vista e estratégias de enunciá-los.

¹ As Matrizes de Referência foram elaboradas indicando as habilidades gerais esperadas pelos candidatos, que servirão como referência para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação, tomando como base as Matrizes do SAERJ, SARESP as quais encontram correspondência direta com as Matrizes do SAEB, Prova Brasil e ENEM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

D15	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
Tópico 3 – Relação entre textos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D17	Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.
D18	Reconhecer formas de apropriação textual como paródias, paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre e justificar seu uso.
D19	Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.
Tópico 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto	
Descritor	Habilidades/ Competências
D20	Identificar a tese de um texto.
D21	Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
D22	Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
D23	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições, substituições e/ou pronominalizações e demais mecanismos que contribuem para dar-lhe continuidade.
D24	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D25	Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
D26	Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
D27	Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
D28	Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).
Tópico 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido	
Descritor	Habilidades/ Competências
D29	Identificar a estrutura formal de poemas apresentados.
D30	Identificar a significativa alteração de sentido do texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
D31	Identificar os recursos linguísticos próprios para marcar a personalidade, a impessoalidade ou a indeterminação de um sujeito agente e os efeitos de sentido produzidos pelo recurso usado.
D32	Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz etc.)
D33	Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
D34	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D35	Identificar o efeito de sentido decorrente do deslocamento de palavras ou expressões na frase.
D36	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão em detrimento de outra.
D37	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e / ou morfosintáticos.
Tópico 6 – Variação Linguística	
Descritor	Habilidades/ Competências
D38	Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
D39	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

	geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D40	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre os padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D41	Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Matriz de Referência de Matemática

Tema 1 – Espaço e Forma

Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
D2	Reconhecer a semelhança entre figuras planas, a partir da congruência das medidas angulares e da proporcionalidade entre as medidas lineares correspondentes.
D3	Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
D4	Identificar simetria axial e central na leitura das representações dos objetos no dia a dia e das figuras geométricas.
D5	Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.
D6	Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
D7	Determinar área e perímetro de uma figura utilizando composição e decomposição de figuras.
D8	Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
D9	Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
D10	Usar o plano cartesiano para representação de pares ordenados; coordenadas cartesianas e equações lineares.
D11	Resolver problemas que utilizam propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
D12	Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam triângulos semelhantes.

Tema 2 – Grandezas e Medidas

Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Realizar medidas usando padrões e unidades não convencionais ou de outros sistemas de medida dados.
D14	Efetuar cálculos que envolvam medidas de ângulos.
D15	Identificar a soma das medidas dos ângulos de um triângulo e de um polígono de n lados (por decomposição em triângulos).
D16	Resolver problemas que envolvam medidas de ângulos de triângulos e de polígonos em geral.
D17	Reconhecer situações que envolvam proporcionalidade.
D18	Resolver situações-problema que envolvam grandezas direta ou inversamente proporcionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

D19	Reconhecer o conceito de razão em diversos contextos: proporcionalidade, escala, velocidade, porcentagem etc.
D20	Reconhecer pi como uma razão constante da geometria.
D21	Usar desenhos de escalas para resolver problemas do cotidiano que incluam distância (como em leitura de mapas).
D22	Calcular áreas de polígonos de diferentes tipos, com destaque para os polígonos regulares.
D23	Calcular o volume de prismas em diferentes contextos.
D24	Utilizar a razão pi no cálculo do perímetro e da área da circunferência.
D25	Calcular a área e o volume de um cilindro.
D26	Aplicar o Teorema de Tales como uma forma de ocorrência da ideia de proporcionalidade, em diferentes contextos.
D27	Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam as relações métricas dos triângulos retângulos. (Teorema de Pitágoras).
D28	Resolver problemas em diferentes contextos, a partir da aplicação das razões trigonométricas dos ângulos agudos.
D29	Resolver problemas que envolvam o cálculo de perímetro de figuras planas.
D30	Resolver problemas que envolvam o cálculo de área de figuras planas.
D31	Resolver problemas que envolvam noções de volume.
D32	Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.

Tema 3 – Números e Operações/ Álgebra e Funções

Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Reconhecer as principais características do sistema decimal: contagem, base, valor posicional.
D34	Resolver problemas que envolvam as quatro operações básicas entre números inteiros (adição, subtração, multiplicação e divisão).
D35	Resolver equações do 1.º grau.
D36	Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
D37	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
D38	Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de "ordens" como décimos, centésimos e milésimos.
D39	Representar os números reais geometricamente na reta numerada.
D40	Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).
D41	Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
D42	Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1.º grau.
D43	Utilizar a notação científica como forma de representação adequada para números muito grandes ou muitos pequenos.
D44	Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação – expoentes inteiros e radiciação).
D45	Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
D46	Realizar operações simples com polinômios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

D47	Simplificar expressões algébricas que envolvam produtos notáveis e fatoração.
D48	Expressar as relações de proporcionalidade direta entre uma grandeza e o quadrado de outra por meio de uma função do 2.º grau.
D49	Resolver problemas que envolvam porcentagem.
D50	Resolver sistemas lineares (métodos da adição e da substituição).
D51	Resolver problemas que envolvam equações do 2.º grau.
D52	Resolver problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta entre duas grandezas por meio de funções do 1.º grau.

Tema 4 – Tratamento da Informação

Descritor	Habilidades/ Competências
D53	Resolver problemas que envolvam probabilidade de eventos simples.
D54	Resolver problemas que envolvam informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
D55	Identificar e interpretar informações transmitidas por meio de gráficos.
D56	Identificar o gráfico adequado para representar um conjunto de dados e informações. (gráficos elementares – barras, linhas, pontos).
D57	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.
D58	Resolver problemas que envolvam processos de contagem; princípio multiplicativo.
D59	Resolver problemas que envolvam ideias básicas de probabilidade.

Matriz de Referência de Geografia

Tema 1 – A Paisagem e suas manifestações.

Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Descrever elementos representativos de mudanças e permanências em uma dada paisagem.
D2	Observar e reconhecer os diferentes elementos constitutivos de uma dada paisagem.
D3	Identificar, a partir de iconografias, diferentes formas de desigualdade social impressas na paisagem.
D4	Reconhecer características dos diferentes setores da economia.
D5	A partir de textos ou iconografias, descrever as múltiplas paisagens que existem na superfície da Terra.
D6	Identificar diferentes formas de relevo terrestre e/ou impactos produzidos pela ação humana no modelado do relevo.

Tema 2 – Espaço geográfico brasileiro em suas diferentes escalas.

Descritor	Habilidades/ Competências
D07	Identificar e descrever a regionalização oficial do Brasil do IBGE e a regionalização em Complexos Geoeconômicos e diferenciar os critérios utilizados no estabelecimento de cada uma.
D08	A partir de dados expressos em tabelas e gráficos cartesianos, comparar indicadores socioeconômicos dos estados brasileiros.
D09	Diferenciar e aplicar conceitos de limite e fronteira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

D10	Com base em dados expressos em mapas e gráficos, identificar os principais fluxos econômicos do Brasil com os demais países do mundo.
D11	Identificar a partir da leitura de textos e mapas, o processo de formação territorial e/ou o estabelecimento das fronteiras nacionais.

Tema 3 – Patrimônio ambiental e sociedade.

Descritor	Habilidades/ Competências
D12	Identificar e descrever os diferentes usos dos recursos naturais realizados pela sociedade.
D13	Caracterizar, por meio de mapas, a diversidade morfoclimática do território brasileiro, identificando fatores que colocam em risco a sua preservação e/ou a importância destas na distribuição dos recursos naturais.
D14	Reconhecer as generalidades e singularidades que caracterizam os biomas brasileiros, considerando os impactos oriundos das diferentes formas de intervenção humana em diferentes épocas.

Tema 4 – A linguagem cartográfica.

Descritor	Habilidades/ Competências
D15	Distinguir entre mapas e imagens de satélites.
D16	Identificar os pontos cardeais e colaterais.
D17	Aplicar o sistema de coordenadas geográficas para determinar a posição absoluta dos lugares.
D18	Reconhecer a diferença entre a escala gráfica e a escala numérica.
D19	Inferir título mais adequado para uma representação cartográfica.
D20	Reconhecer o significado da legenda para a representação dos fenômenos geográficos.

Tema 5 – O tempo da natureza e o tempo social.

Descritor	Habilidades/ Competências
D21	Relacionar o movimento de translação da Terra à sucessão das estações do ano.
D22	Identificar os movimentos do planeta Terra, relacionando-os com as diferentes formas de orientação e/ou pontos cardeais.
D23	Identificar os elementos constitutivos do clima e/ou fatores que nele interferem.
D24	Descrever a ação das forças realizadas pela água e/ou pelo vento no modelado do relevo terrestre.

Tema 6 – A população brasileira

Descritor	Habilidades/ Competências
D25	Identificar as principais influências socioculturais resultantes das etnias que compõem a matriz étnica brasileira
D26	A partir da leitura de tabelas e gráficos identificar faixas de crescimento e/ou distribuição por gênero da população brasileira.

Tema 7 – O espaço geográfico global.

Descritor	Habilidades/ Competências
D27	Identificar situações representativas do processo de globalização
D28	A partir de textos, gráficos ou mapas, interpretar situações acerca das manifestações sociais da globalização.
D29	Comparar dados sobre produção, circulação e/ou consumo de mercadorias em diferentes lugares.
D30	Explicar causas e efeitos que permitam reconhecer a globalização como produto do funcionamento do sistema capitalista.
D31	Identificar situações nas quais os direitos básicos dos cidadãos não são usufruídos por todos os segmentos da sociedade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

Tema 8 – Recursos naturais e política ambiental.

Descritor	Habilidades/ Competências
D32	Identificar e analisar dados em tabelas, gráficos e mapas relativos ao uso, forma ou consequência ambiental da atividade energética global.
D33	Extrair informações em diferentes fontes, para exemplificar e explicar formas de utilização e/ou consequências do uso indiscriminado das distintas fontes de energia.
D34	Identificar a presença de recursos naturais na organização do espaço geográfico, relacionando transformações naturais e intervenção humana.
D35	Compreender o significado e a importância da água para a sociedade, sabendo qualificar diferentes formas de uso resultantes da intervenção humana.
D36	Identificar e caracterizar elementos responsáveis pela poluição atmosférica.
D37	Analisar criticamente implicações socioambientais resultantes das formas predatórias de utilização dos recursos naturais.
D38	Analisar situações-problema representativas da propagação de hábitos de consumo que induzam ao consumismo.

Matriz de Referência de História

Tema 1 – História, cultura e sociedade

Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar os principais elementos dos sistemas políticos, econômicos e culturais de organização da vida social (Estados modernos e sociedades contemporâneas).
D2	Reconhecer as formas históricas das sociedades como resultado das relações de poder entre as nações (expansão europeia, colonialismo e imperialismo).
D3	Identificar nas manifestações atuais de religião e religiosidade os processos históricos de sua constituição.
D4	Analisar criticamente as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências para interferir nas várias regiões do Planeta (sistemas modernos de colonização, imperialismo, conflitos atuais).
D5	Relacionar o desenvolvimento técnico-científico – inclusive bélico – à necessidade de preservação de valores fundamentais para a vida humana.

Tema 2 – História e trabalho

Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Reconhecer a importância do trabalho humano, identificando e interpretando registros sobre as formas de sua organização em diferentes contextos históricos (escravidão moderna, industrialização).
D7	Reconhecer o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, a partir da Revolução Industrial do século XVIII.
D8	Identificar as causas do trabalho do menor na sociedade brasileira.
D9	Reconhecer a importância da Legislação que estabelece os direitos dos trabalhadores.
D10	Identificar as principais características do trabalho agrícola e industrial no mundo contemporâneo.
D11	Relacionar o aumento da participação de mulheres e crianças no mercado de trabalho ao desenvolvimento técnico que, desde a Revolução Industrial inglesa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

	(séc. XVIII), caracteriza a produção fabril.
D12	Estabelecer relações entre desenvolvimento tecnológico e empregabilidade.
D13	Relacionar as condições de vida dos trabalhadores aos movimentos sociais por eles desenvolvidos.
Tema 4 – Fontes históricas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D14	Relacionar as manifestações do pensamento e da criação artístico-literária aos seus contextos históricos específicos.
Tema 5 – História, movimentos e conflitos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	A partir de textos, analisar os processos de transformação histórica, identificando suas principais características econômicas, políticas e sociais.
D16	Identificar os principais fatores que levaram à crise do Antigo Regime e à deflagração das revoluções burguesas na Europa ocidental.
D17	Identificar a diversidade dos modelos de colonização europeia nos vários contextos regionais americanos.
D18	Identificar os principais fatores que levaram à crise do sistema colonial na América.
D19	Reconhecer as principais características dos processos de independência das colônias europeias na América.
D20	Identificar os principais conceitos e influências do ideário dos movimentos revolucionários europeus dos séculos XVII e XVIII para a identificação das posições político-partidárias da atualidade.
D21	Localizar historicamente as lutas sociais, em defesa da cidadania e da democracia, em diferentes contextos históricos.
D22	Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o papel das Leis em sua estruturação e organização.
D23	Identificar as principais características dos sistemas de governo e seus papéis na estruturação e organização da sociedade.
D24	Reconhecer a importância do voto e da participação política para a o exercício da cidadania.
D25	Reconhecer que as transformações da história não decorrem apenas da ação das chamadas grandes personagens.
D26	Comparar organizações políticas, econômicas e sociais no mundo contemporâneo, reconhecendo propostas que visem a reduzir as desigualdades sociais.
D27	Relacionar a ocupação do território brasileiro ao longo da história à destruição das sociedades indígenas.
Tema 6 – História, cultura e identidade	
Descritor	Habilidades/ Competências
D28	Identificar e valorizar a diversidade do patrimônio étnico-cultural, reconhecendo suas manifestações e representações em diferentes sociedades.
D29	Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio étnico-cultural e artístico para a preservação da memória e da identidade.
D30	A partir da compreensão dos elementos culturais que constituem as identidades, reconhecer a importância do estudo das questões de alteridade para compreender as relações de caráter histórico-cultural.
D31	Avaliar criticamente propostas de inclusão social, demonstrando respeito aos direitos humanos e à diversidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

	étnico-cultural.
--	------------------

Matriz de Referência de Ciências Naturais

Tema 1 – Características e estrutura do planeta Terra.

Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Reconhecer as principais características físicas da Terra, como dimensão, esfericidade e força de atração gravitacional.
D2	Diferenciar elementos da estrutura da Terra (núcleo, manto, crosta, hidrosfera ou atmosfera) quanto à composição, localização e tamanho.
D3	Associar informações referentes aos fenômenos naturais como vulcões, terremotos e <i>tsunamis</i> às suas causas e efeitos (modelo das placas tectônicas).

Tema 2 – Origem e evolução dos seres vivos.

Descritor	Habilidades/ Competências
D4	Reconhecer a importância dos fósseis e de outras evidências evolutivas que corroboram a evolução dos seres vivos na Terra.
D5	Relacionar as características básicas dos primeiros seres vivos que surgiram na Terra com as condições da Terra primitiva.

Tema 3 – Características básicas dos seres vivos e classificação biológica.

Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Identificar a célula como estrutura básica dos seres vivos e as principais substâncias químicas que a compõem.
D7	Descrever as funções básicas dos componentes celulares e identificá-los em esquemas e ilustrações.
D8	Diferenciar células animais de células vegetais.
D9	Relacionar o material genético da célula à hereditariedade.
D10	Comparar diferentes critérios que podem ser utilizados na classificação biológica, fundamental para a organização e compreensão da enorme diversidade dos seres vivos.
D11	Classificar os seres vivos com base em conceitos biológicos como número de células, processo de obtenção de energia, características morfo-fisiológicas, dentre outros.
D12	Relacionar as principais características dos diversos grupos de seres vivos.

Tema 4 – Micro-organismos e a produção de alimentos, bebidas e remédios.

Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Caracterizar a fermentação biológica como processo de obtenção de energia realizado por muitos micro-organismos.
D14	Associar a existência de micro-organismos às situações cotidianas como produção de pão e de coalhada, apodrecimento de restos de animais e de vegetais, apodrecimento de alimentos.
D15	Identificar principais processos de conservação dos alimentos.

Tema 5 – Ambiente natural.

Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Identificar características climáticas básicas e principais animais e plantas representativos dos maiores ecossistemas brasileiros.
D17	Identificar nas cadeias e teias alimentares os seus componentes: produtores, consumidores e decompositores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

D18	Reconhecer as formas de obtenção de energia pelos seres vivos e o fluxo de matéria e energia nos ambientes naturais.
D19	Diferenciar as relações ecológicas harmônicas e desarmônicas entre os seres vivos dos ecossistemas.
D20	Relacionar vantagens e desvantagens relativas ao uso de combustíveis (álcool, entre outros), tendo em vista a preservação ambiental.
D21	Conhecer as etapas do ciclo hidrológico.
D22	Distinguir ações que promovam o uso racional da água.
D23	Reconhecer os problemas ambientais e julgar ações necessárias à sua conservação.

Tema 6 – Compreensão do corpo humano.

Descritor	Habilidades/ Competências
D24	Identificar, através de esquemas e ilustrações, os principais órgãos que compõem os diferentes aparelhos e sistemas do corpo humano e relacionar suas funções.
D25	Diferenciar, quanto à forma e função, os principais tecidos que formam o corpo humano.
D26	Descrever o método de doação de sangue baseado nos sistemas sanguíneos ABO e Rh.
D27	Identificar as principais glândulas e funções das suas secreções ou hormônios que atuam no organismo humano.
D28	Distinguir ação nervosa de ação hormonal, a partir de exemplos dessas ações.
D29	Estabelecer correspondência entre os hormônios que atuam na puberdade de meninos e meninas.
D30	Relacionar os diversos métodos contraceptivos existentes com a respectiva ação.
D31	Caracterizar as principais doenças sexualmente transmissíveis e a AIDs e descrever maneiras preventivas.
D32	Caracterizar a reprodução humana: da fecundação à gravidez.

Tema 7 – Ser humano e saúde.

Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Reconhecer os determinantes e as condicionantes de uma vida saudável (alimentação, saneamento, moradia, meio ambiente, educação, renda, trabalho, lazer, transporte, etc.).
D34	Reconhecer os efeitos dos principais poluentes químicos do ar, água e solo sobre a saúde.
D35	Identificar as formas de prevenir as doenças humanas transmitidas por água e solo contaminados.
D36	Identificar as medidas para prevenir verminoses comuns entre os brasileiros, como esquistossomose, teníase, ascaridíase, dentre outras.
D37	Identificar os agentes causadores e transmissores de doenças causadas por protozoários, como doença de Chagas e malária, e relacionar maneiras de prevenção.
D38	Explicar causas e efeitos das principais doenças virais e bacterianas.
D39	Associar os principais tipos de nutrientes aos alimentos mais comuns presentes na dieta diária.
D40	Identificar relações entre saúde, hábitos alimentares e atividade física.
D41	Identificar hábitos de vida que afetam a saúde do sistema cardiovascular.
D42	Identificar os diferentes mecanismos de defesa do organismo: barreiras mecânicas e sistema imunológico.
D43	Associar a promoção da saúde individual e coletiva à responsabilidade conjunta dos indivíduos e dos poderes públicos.

Tema 8 – Ciência e tecnologia: a matéria e suas transformações.

Descritor	Habilidades/ Competências
------------------	----------------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

D44	Reconhecer fenômenos físicos e químicos que ocorrem no cotidiano e identificar evidências diretas e indiretas da ocorrência de transformações químicas.
D45	Representar substâncias químicas por meio de símbolos dos elementos que as constituem e diferenciar substâncias simples de substâncias compostas.
D46	Comparar condutibilidade elétrica de diferentes materiais e reconhecer limitações de modelos de partículas para interpretar diferenças de condutibilidade elétrica.
D47	Diferenciar os sistemas químicos e reconhecer os métodos de separação de misturas.

Tema 9 – Ciência e tecnologia: produção e uso de energia no cotidiano e no sistema produtivo.

Descritor	Habilidades/ Competências
D48	Classificar as tecnologias do cotidiano que utilizam eletricidade em função de seus usos e relacioná-las com os respectivos consumos de energia.
D49	Associar experimentos sobre circuito elétrico simples com aparelhos elétricos, identificando as funções dos principais componentes.
D50	Reconhecer riscos e segurança no uso da eletricidade em diferentes situações do dia a dia.
D51	Identificar as etapas e as transformações de energia envolvidas na geração de energia elétrica em diferentes tipos de usinas.
D52	Comparar diferentes recursos energéticos como petróleo, carvão, gás natural em relação à biomassa, origens e usos.
D53	Identificar argumentos favoráveis e desfavoráveis às diferentes formas de geração de eletricidade, tanto em relação ao custo, quanto em relação aos danos ao meio ambiente.
D54	Reconhecer os processos de transformação de energia utilizados em situações cotidianas como, por exemplo, energia elétrica em energia térmica.
D55	Identificar situações em que ocorre conservação da Energia Mecânica, e suas respectivas transformações entre Energia Cinética/Potencial.

Tema 10 – Terra e universo: o sistema Sol, Terra e Lua.

Descritor	Habilidades/ Competências
D56	Identificar linguagem científica, nomes, gráficos, símbolos e outras representações relativas ao sistema Terra–Sol–Lua e aos astros pertencentes ao Sistema Solar.
D57	Relacionar diferentes fenômenos cíclicos, como a duração dos dias e anos e as estações do ano, aos movimentos do sistema Sol–Terra, com o movimento de rotação e translação, e suas características.
D58	Reconhecer as fases da Lua, considerando suas formas no hemisfério sul e a duração de cada uma das quatro fases principais, relacionando-as à configuração do sistema Sol–Terra–Lua.

Tema 11 – Ciência e Tecnologia: A ciência nas máquinas e veículos automotivos.

Descritor	Habilidades/ Competências
D59	Diferenciar as vantagens e as desvantagens entre custo/benefício de uso de diferentes tipos de combustíveis.
D60	Identificar a relação entre força e aceleração, relacionando as situações cotidianas com as leis de Newton.
D61	Determinar parâmetros como velocidade, aceleração e deslocamento, através das equações do movimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO 2015 – 1º SEMESTRE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Processos Seletivos do IFFluminense

Solicito isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2015– 1º Semestre e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

- 1- Nome completo do candidato:
2 - Nº de inscrição: Curso:
3 - *Campus*:
4- Justificativa para a solicitação :
4.1- É beneficiário da Bolsa Família? () SIM () NÃO

Indique quais os documentos estão sendo anexados a este formulário:

- () Cópia do comprovante de inscrição no Processo Seletivo 2015 – 1º Semestre
() Cópia do documento que comprove ser beneficiário do Programa Bolsa Família do Governo Federal
() Cópia do documento de identidade do candidato (frente e verso)
() Cópia do CPF do candidato

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de Isenção.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ANEXO V
PROCESSO SELETIVO 2015 – 1º SEMESTRE**

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL
EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S)**

(nome do(a) candidato(a))

DECLARO que cursei todo o Ensino Fundamental na(s) Escola(s) Pública(s) conforme abaixo discriminado e documento(s) comprobatório(s) a esta anexado(s)

Ano de escolaridade	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO 2015 – 1º SEMESTRE**

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE VALOR MENOR OU IGUAL A
1,5 SALÁRIO MÍNIMO (um salário-mínimo e meio – R\$1.086,00)**

Nome do candidato:

Data de Nascimento:/...../.....

Endereço:

Rua/Av/Trav:

nº: Bairro :

Cidade: Estado :

Estado Civil:

() solteiro(a) () casado(a) () separado(a)/divorciado(a) () união estável

Nº de pessoas que compõem a família:

Nº de pessoas da família que possuem renda:

Valor total da renda familiar: R\$

Valor da renda per capita: R\$

Os documentos em anexo que comprovam a renda familiar declarada:(marcar um X no documento anexado):

() Cópias dos comprovantes de ser beneficiário(a) do Programa do Governo Federal - Bolsa Família: CadÚnico

() Cópias dos Comprovantes de ser dependente de titular do Programa do Governo Federal - Bolsa Família: CadÚnico

() Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2013, completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (para os que têm obrigatoriedade)

() Cópias dos comprovantes do benefício pago pela Previdência Social

() Cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício.

() Cópia dos três últimos contracheques ou de comprovante de recebimento de salário

() Outras Cópias :

DECLARO a inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

AUTORIZO ao IFFluminense a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO 2015 – 1º SEMESTRE

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 ÚLTIMOS MESES.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO 2015 – 1º SEMESTRE**

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Coordenação de Processos Seletivos, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de Inscrição: _____ Curso: _____

Campus : _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

1. DEFICIÊNCIA VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

() Cego () Baixa Visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A – Cegos:

() Prova em *braille*

() Ledor e transcritor – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

() Folhas brancas e limpas

B – Baixa Visão:

() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____

2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho: () Sim () Não.

Necessidade de Intérprete () Sim () Não

3. DEFICIÊNCIA MOTORA: Especificar : _____

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade: _____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante comparecimento à entrevista na data agendada.

Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório)

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

ANEXO IX

PROCESSO SELETIVO 2015 – 1º SEMESTRE

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR NÃO CONSTAR
NA LISTA DE INSCRITOS**

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de Inscrição: _____ Curso: _____

Campus a que concorre: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

- ✦ **cópia do comprovante de inscrição**
- ✦ **cópia do comprovante de pagamento da GRU ou do deferimento da isenção**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ANEXO X
PROCESSO SELETIVO 2015 – 1º SEMESTRE**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO

Número de Inscrição: _____

Nome do(a) candidato(a): _____

Curso Pretendido : _____

Campus Pretendido: _____

À Comissão de Processos Seletivos,

venho, por meio deste, ingressar com recurso contra o gabarito da questão de prova nº _____, aplicada no dia **30 de novembro de 2014**, referente ao Processo Seletivo para ingresso de Alunos, estabelecido pelo **Edital nº 135, de 02 de outubro de 2014**, de acordo com a(s) justificativa(s) constante(s) em anexo, e requer:

- () Anulação da questão
() Alteração do gabarito da letra _____ para letra _____.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do recorrente)

Observações:

- a) esta folha de rosto deverá ter todos os campos de identificação do(a) candidato (a) preenchidos;
b) para cada questão requerida, o (a) candidato deverá utilizar nova folha ;
c) o recurso deve ser, **preferencialmente**, digitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**ANEXO XI
PROCESSO SELETIVO 2015 – 1º SEMESTRE
PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO IFFLUMINENSE**

EIXO TECNOLÓGICO - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletroeletrônicos e físico-químicos. Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial, contudo alcançando também, em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços. A proposição, implantação, intervenção direta ou indireta em processos, além do controle e avaliação das múltiplas variáveis encontradas no segmento produtivo, identificam este eixo.

EIXO TECNOLÓGICO - GESTÃO E NEGÓCIOS

Compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. Este eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.

EIXO TECNOLÓGICO - INFRAESTRUTURA

Compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura. Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens, mobilizando, de forma articulada, saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação. Características comuns deste eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade, ética, segurança, viabilidade técnico-econômica e sustentabilidade.

EIXO TECNOLÓGICO - PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Compreende tecnologias relacionadas aos processos de transformação de matéria-prima, substâncias puras ou compostas, integrantes de linhas de produção específicas. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento dessas tecnologias no ambiente industrial. Contempla programação e controle da produção, operação do processo, gestão da qualidade, controle de insumos, métodos e rotinas. É característica deste eixo a associação de competências da produção industrial relacionadas ao objeto da produção, na perspectiva de qualidade, produtividade, ética, meio ambiente e viabilidade técnico-econômica, além do permanente aprimoramento tecnológico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ- REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICADO PELO EDITAL N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

EIXO TECNOLÓGICO - RECURSOS NATURAIS

Compreende tecnologias relacionadas à produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange ações de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção referente aos recursos naturais. Inclui, ainda, tecnologia de máquinas e implementos, estruturada e aplicada de forma sistemática para atender às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos envolvidos, visando à qualidade e sustentabilidade econômica, ambiental e social. Integra a organização curricular destes cursos: ética, desenvolvimento sustentável, cooperativismo, consciência ambiental, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, além da capacidade de compor equipes, atuando com iniciativa, criatividade e sociabilidade.